

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 181/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 57, de 31 de janeiro de 2023, fica autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento do Ensino Médio, no Instituto de Educação Meninada Crescer, de Ensino Fundamental, situado na R. Primeiro de Janeiro, 330, Centro, em Matozinhos, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto de Educação Meninada Crescer, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Sete Lagoas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/02/2023